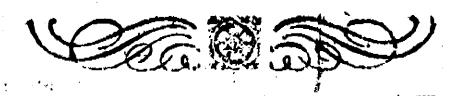
+40.9UIV -ob¢i

BOXLEKOR. THOUSE IN LERECHOLD !



ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por Por	anno semestre						- 65000 35000
A UL	POINCEULO	•	•	•	•	•	Japoto
	,	,	,				-

Folka avulsa

PHASES DA LUA Bo Burrente Men

NOVA & 2 is 6 horas da tarde. QUARTO CRESCENTE A 10 a O horas da tarde. CHEIA A 17 ás 3 horas da manhã.

QUARTO MINGUANTE à 24 as 5 horas da manhà.

DIAS SANTIFICADOS.

18 do meio dia para a tarde e 19 até ao meio dia.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se prociso que venham legalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n ? 24 1 ? andar.

= Mio Grande do Marte = Cidade do Assis, 5 de Abril do 2628 =

Ainda as «Correio do Nurten

Ao lermos esse períodico deparamos, se contra quem as arremessa. na secção noticiosa do seu n = 4 do 1º. de Março proximo passado, com a epigraphe - Desmentido - cuja mate- da qual saluram se pessimamente. ris tem por fim contestar —de balde porem — o facto do arrombamento, pra la lição tivesse aproveitado ao nosso ticado pelo professor de 1ºº. lettras collega do Correio do Norte, eis se não desta cidade, Elias Antonio Ferrei- quando vem elle ainda com um outro ra Souto, em uma das portas da achado, isto é um officio, já não do juiz casa do sitio = Polonia == no districto municipal, porem do delegado de poda Varzea, do termo e municipio de licia deste mesmo termo, o Sr. João Sant'Anna do Mattos, vendida por de Arruda Camara, em que informa seu irmão, o capm. Ponciano Barreto este Sr. ao dr chefe de policia (que Retreira Souto, ao Sr. Manoel da entendeu, em sua alta sabedoria, de-Silva Seixas; facto aquello de que de- ver ouvir somente ao delegado do Asmos noticia em o nosso n. 48 de 26 sú sobre um facto, que se dera no de Outubro do anno passado.

O collega do Correio do Norte mal acaba de sahir se de uma alhada, e já tame depressa vem metter-se n'outra.

Hontem, suppondo ter descoberto a quadratura do círculo, fez publicar em suas columnas um officio do Sr. dr. Novaes, juiz municipal deste termo, em que este Sr., dirigindo-se ao chefe de policia, o Sr. dr. Ernesto Chaves, lamenta a facilidade com que o Brado Conservador costuma detur par os factos narrando os a seu geito; isto por occasião de apontarmos como criminoso, residindo neste termo, Manoel Constantino, por alcunha Gato, o qual, por não serem tomadas a tempo as providencias que solicitamos no sentido de ser capturado, deu consideravel prejuiso, em furto de gados. aos criadores das fazendas — Poassá e Mendobim-que não são do peito do Sr. dr. Novaes; cahindo este na corriola, armada pelo escrivão, de informar ao dr. chefo de policia que Manoel Gato não era criminoso.

Como terão visto os nossos leitores, provamos até a luz da evidencia que nessa questão—como em todas as mais que se tem aqui suscitado — não nos affastámos uma linha sequer da verdade no que então enunciámos, e que ruda. agloria de deturpar es factes narran-

do os a seu geito, bem longo do nos imparciaes que lean; essas preas, con- houvo. caber — a nós que nunca arriscámos frontem-nas, e vejam a quem esta con- Deos guarde a V.S.—Illm. Sr. proposições duvidosas em materia grave— cabe de jure áquelles que para atacarem ao seu adversario entendem que teda a arma é propria, sem se do Norte deixamos que elle tambem lembrarem de que muitas ha que, em logar de ferirem o inimigo, resvalam-

E foi isto justamente o que succedeu aos nossos antagonistas nessa questão,

Quando, porem, suppunhamos que termo de Sant'Anna do Mattos, como se alli não houvessem autoridades de confiança!) que tal arrombamento nunca existira, consistindo o facto por nós alludido —continúa o mesmo delegado— em ter o professor Elias Souto botado um morador em uma casa do monte, que se estava inventariando, do casal de sua mãe, de quem é procurador o mesmo Elias, casa que lhe cabe em partilha, quando esta se effectuar!

Que embroglio! Que escapatoria! Dar se-ha caso que o Sr. João Arruda tenha o poder de perscrutar o iuturo, sabendo o que vae pelo pensamento do juiz e partidores de um termo estranho, em materia de inventario, para avançar semelhante proposição?

Não o podemos crer.

E para provarmos a parcialidade com que procedeu esse delegado, abaixo publicamos, não só o officio por elle enviado ao dr. chefe de policia, e por este encaminhado ao Exm. Sr. presidente da provincia, como os attestados do juiz municipal e subdelegado de policia do districto em que se deu o facto; sendo de notar que o juiz, que ahi falla, é o proprio que procedeu ao inventario a que se refere o Sr. Ar-

tiada a policia do Assú, e a educação dr. Ernesto Adelpho de Vasconcellos da mocidado assuense.

as aprecie, para ir fazendo uma justa idéa do caracter probidoso do corrilho por queta aqui escala muros e quebra lanças, avaliando por si mesmo a quem toca o sclemne —desmentido— se a nós ou aos seus adeptos.

Eis as peças a que nos referimos:

N. 704—Rio-Grando do Norte.— Secretaria de policia, 4 de Janeiro de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Trasmitto, por copia a V. Exc. o officio junto, que em data de 7 de Dezembro ultimo, me dirigia o delegado de poficia do termo do Assú, informando o nenhum fundamento do quanto noticiou o Brado Couservador, em seu numero 48 de 26 de Outubro proximo passado, sob as epigraphes —Roubo e arrombamento. - Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. dr. José Nicoláo Tolentíno de Carvalho, presidente da provincia.—O chefe de policia, Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

Assú, 7 de Dezembro de 1877.—Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V.S. de 19 de Novembro ultimo, cumpreme informar a V.S., que é absolutamente falso o que avançou o Brailo Conservador em seu n. 48 de 26 de Outubro, sob as epigraphes — Roubo e arrombamento, rubricas de que se serviram a redacção daquelle periodico e outro communicante, do mesmo Brado, com o fin unico de calumniarem e diffamarem ao professor publico desta cidade, Elias Antonio Ferreira Souto, que lhe é adversario politico. ---O facto pelo Brado Conservador adulterado, deu-se por um modo natural e simples, pois consistiu em botar o referido professor Souto, um morador em uma casa do monte, que se está lhe cabe em partilha, quando esta se Macáu em virtude da lei- &. effectuar, como herdeiro do referido monte.

Chaves M. D. chefe de policia.-E quanto so nosso collega do Correio | O delegado de policia, João de Arrada Camara. - Conforme, o secretario, Joaquim Guilherme de Souza Caldas.

Até aqui o delegado do Assú.

Agora ouçamos a's autoridades do districto em que se deu o arrombamento, e que muito de proposito deixaram então de ser ouvidas.

Antonio Cabrel de Oliveira Barros, Capm. Quartel Mestre do Commando Superior da Guarda Nacional dos mu nicipios de Angicos, Sant'Anna do Mattos, e annexo por S. M. I., e Juiz Municipal 2 ? supplemte em exercicio no districto da Varzea, termo de Sant'Anna do Mattes, da comarde Macán, em virtude da lei &.

Attesto que o professor Elias Autonio Ferreira Souto veiu no dia 12 de Oatubro do anno passado acompanhado de Manoel Estevão, seu morador, e o escravo Olympio, da cidade do Assú, ao sitis — Polonia — dette districto, e arrombando com os saus dous companheiros uma das portas da casa que o capm. Ponciano Delegacia de policia da cidade do Barreto Ferreira Souto vendera a Manoel de Silva Seixas, mandou carregar os trastes à este pertencentes para aquella cidade, cade os couserva, não obstante as reclamações, c protestos feitus pele dito Seixas.

> A casa do sitio -- Polonia ---, slem de estar de muito tempo entregue ao capm. Ponciano, foi por este reedificade, depois que os demais berdeiros combinaram que fosse dita casa dada em partilha ao mesmo capm. Ponciano, como eu proprio fui testemunha.—Sitio Recreio do districto da Varzea, 30 de Março de 1878.

Antonio Cabral de Oliveira Barros.

Francisco Augusto da Silva Ribeiro, sabdelegado em exercicio no disinventariando, do casal de sua mão, tricto da Varzea da freguezia de de quem é elle procur dor, casa que Sant'Anna do Mattos, comarca de

Attesto por ser de notoriedade publica, que o professor Elias Antonio Pedimos ao governo e aos homens! Nenhum arrombamento e violencia! Ferreira Souto, acompanhado de Ma-

PAGINA MANCHADA

nock Estevão e do escravo Olympio, veiu da cidade do Assú, onde resi de, no dia 19 de Ostubre do anno passido, a die metricio no lugar dengana + Politica - enhi ser cobut de des partir de come de oi pele capiti. Ponciano Barreto Ferreira Sonto, vendida ao Sr Menoel da silva Seixas, mandando carregar todos os trustes que dentro da mesma casa encontron, pertencentes so dito Seixas, cuintrastes conserva o mes mo professor Elias em seu poder, regundo os repetidos annuncios que tem feito publicar o sobredito Seixas pelo jernal; tendo sciencia propria de haver de ha muito tempo o capm. Ponciano concertado a dita casa do sitio -- Polonia -- ,e mudado para ella a sua residencia, sté fazer a mencionada venda.—Districto da Varzea de Sant'Auna do Mattos, no Baldum, 30 de Março de 1878.

Francisco Augusto da Silva Ribeiro.

A administração da justiça é uma campanha, toda semeada de contrariedades e de perigos, em que os disfarces, as ciladas, os enganos são prohibidos; em que é forçoso marchar 7-Dr. Domingos de A. Figueira. em face, e a peito descoberto contra o inimigo; vencel-o, e proclamar a victoria; desagrade ella a quem desagradar; e attráia as vinganças, e as perseguições, que attrahir.

Aquelle, que não tiver coragem para | Barão de S. Francisco Filho. tanto, desista de um emprego, que Commendador F. de Figueiredo. não pode conservar em consciencia, Barão de Canindé. nem sem descredito seu, e ruina dos outros.

espirito, que tanto nos juizes se requer. Pernambuco, visto não poder acceitar ha de ser acompanhada da mais completa imparcialidade,

nenhum temer es deve fazer vacillar, ro. quando seus juizos são rectos.

não contradizerem, é um ceimo; por parcialidade, ou espirito de partido, meado para substituil-o o dr. Caetaé uma infamia.

Um magistrado parcial é um honiem perigosissimo, um inimigo publico, ou antes um monstro na sociedado.

(Conselheiro Bastos.)

Noticias telegraphicas --Le-se no Jornal do Recife:

Sabe-se por despachos telegraficos recebidos da Europa, que manifestase grande animadversão em Constantinopla contra os inglezes.

Dizem de Londres que a tropa está prompta a embarcar á primeira voz assim como ama grande esquadra a sahir em soccorro dos subditos inglézes residentes na Turquia, e a dofender os seus interessos alli se isto se tornar preciso.

Està conhecida a recente alliança entre a Russia e a Turquia contra a Inglaterra.

A Austria decidiu-se a intervir na questão do Oriente.

Tudas entre noticias são de muita attendendo de rad gravidade, a a serem verdadeirae bem pode mucceder que a colma, que tema reinado nestes altimos dias, seja subaj tituide por grandes acontecimentos.

Parece-nee que a inglaterra não te- de feita seste ra nutro recurso senão lançar mão das arines.

Entrará sozinha na luta? Essa annunciada intervenção da Austria será em sentido pacifico?

Nada so sabe; mas acreditamos que não se passarão muitos dias sem que o telegrapho nos tire da incerteza.

—Uma casa commercial da possa praça rocebeu hontem um telegramma da Europa, noticiando que a paz estava assignada.

Se assim é está terminada a sanguinolenta contenda entre a flussia e a Tirrquia; resta saber se não se seguirá outra, em virtude mesmo desta paz, que deve ter side sobremedo van tajosa para o vencedor, que por ella talvez ficará em posição que excite o. zelo das outras potencias européas,

—Pela linha terrestre recebemos o seguinte telegramma:

« Rio do Janeiro 7, as 5 horas e 58 m. da tarde.

Só hoje terminou a apuração da eleição de vereadores da camara municipal da côrte, que foi ganha pelos liberaes dando os conservadores o térço. Eis a ordem em que ficaram pela votação obtida.

1-Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. 2-Dr. Amaro Manoel de Moraes.

3-Conselheiro J. de S. Marinho. 4-Dr. José Moreira da Costa Lima. 5-Consetheiro C. Benedicto Ottoni.

6—Dr. Erancisco de A. V. Buena. 8-José Ferreira Nobre.

9—Dr. Gervasio Mancêbo.

Supplentes:

Dr. Torquato J. Fernandes Couto.

-Foi considerado sem effeito o decreto que nomeou o marechal Salus A coragem porem, essa f rça de tiano Reis commandante das armas de o cargo por estar doente, e nomeado em substituição delle o coronel Herme Nenhuma ambição, nenhum receio, negildo de Albaquerque Portocarrei-

---Foi demittido o inspector da al-Insistir nos que o não são, para se fandega, conselheiro Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, sendo no no Furquim de Almeida Nogueira.

Esta nomeação foi muito bem recebida por todo o commercio.

Uma calumnia desfeita

--Pela peça official que a baixo transcrevemos fica completamente destruida a falsa denuncia, que contra o nosso amigo, professor de latim desta cidade, o Sr. Antonio Cabral de Oliveira Barros Filho, deu perante a directoria geral de instrucção publica desta provincia o professor Elias Souto, pondo este de parte considerações que muito devoram influir no seu animo para não dar semelhante passo, uma das quaes todo tempo dignos de louvor, e é com lhe foi confiado. --o espirito de classe-- que costuma predominar entre os homens bem edu-

E se muitos se abstêm de ferir a um sou collega ainda com a arma da que pendia no fôro desta cidade, ha- respondência de Portugal: verdade, o que diremos daquelle que via quasi dous annos, e na qual são contra este joga a arma da calumnia?

Eis a peça a que nos referimos:

Sentença

Copia. — O conselho littera rio considerando que não se scha provada a denuncia dada contra professor de latim do A sú, Antonio Sr. João Carlos Wanderley. Cabral de Oliveira Barros Ellho. e!

recer 4: fl. 13 e cuj s tos julga proceda abso mo accusado . usacsd 70HO=== litterarie 14 de março de 1876 - ir. Manuel Dantas-Joso Tiburcio da Cunha Pigheiro Junior José Alves da Silva=Hermogenes Juaquim Bar bosa Tinóco; Tertulino da Costa Pinheiro-loso Ferreira Nobre -José lidefonso Emerenciano. Conforme' O Secretario.

Padre, Soares du Camara.

Opiqiao lususpeita.-O Correio do Assú, tratando da nomeação do agente do Correio desta cidad , ainda ha pouco, assim se expri-

, «**lgen**ela do Correio.— Achando-se vago o lugar de agente do correio publico desta cidade, por fallecimento do Sr. tenti Pedro Soares de Araújo, como já o dissemos em nosso antecedente numero, consta-nos agora que fora para elle, infelismente, nomeado o professor, sem alumnos, Elius Souto!!!!

Deixamos que o publico aprecie a conveniencia e acerto de uma tão exdruxula nomeação, a qual sabemos haver sido solicitada, com o maior empenho, pelo nomeado.

Não será isto approveitar migathas ?!

Mame, meu professor sem alumnos, mais este peito, para não chorar tan-

Ainda é o Correio quem vae fallar.

«Consequencias de uma má nomeação. - Alem de terem ja alguns pais de familia retirado seus filhos da aula publica do primoiras lettras, de que é professor o tal Elias Souto, passando-os para a aula particular do professor Manoel Maria, consta-nos agora que, em consequencia da infeliz nomeação do mesmo Elias Souto para agente do correio publico desta cidade, varios negociantes della passam a ter, d'hora em diante, um estafeta quisenal para Macau, afim de trazer d'ali toda a sua correspondencia, accordo á que tbem nes associamos, attenta a nenhuma confiança que o publico deposita na mesma agencia.

Onde estáes moralidade?!»

Carta de Ilberdade. A Exma. Snra. D. Clara Maria Soares de Araújo, viuva do finado tent. Pedro Scares de Araújo, e residente nestà cidade, concedeu carta de liberdade sem enus algum, no dia 25 de Março ultimo, a' sua escrava — Quiteria— por occasião de baptisar-se uma sua neta de nome -Clara, primogenita de sou filho o Sr. Pedro Soares de Araújo, da qual foi madrinha.

Actos desta ordem tornam-se em o maior prazer que os registramos em nossas columnas.

Acção redhibitoria. — A partes Felippe Maximo da Rocha Bepe Maximo, de quem é advogado o sobrevem o tetano.

tica; porquanto em nenhuma foiha dos autos se acha provado que nesse negocio, alias procurado som instancia pelo mesmo Felippo, tivesse havido dolo ou má fé da parte do vendedor, que quando proço nunca foi apanhado em machiavellismo, quanto mais hojeque se acha no ultimo quartel de sua existencia.

Cachos de carnauba:-Consta-nos que já fôra tambem julgada pelo mesmo dr. juiz de direito, em grau de appellação a celebre questão de —cachos de carnaúba — intentada pela Snra. D. Anna Jacintha Bezerra, mãe do professor Elias Souto, contra a Snra. D. Jesuina Soares de Macêdo, sendo esta absolvida—como já o havia sido com toda justica ne juizo de paz deste districto—e ficande isenta de pagar a supposta destruição, para a qual não concorreu de forma alguma; não passando isto de mera especulação de que se serviu o mesmo Elias Souto para embolsar esses cobres.

Mas coitado! desta vez foi infeliz.

Não se tembrou, talvez, do —nec semper lilia florent; — pensou que ainda estava no tempo de papa Maranhense, e não lhe occorreu que podia. o feitico virar, como virou, por cima do feiticeiro, obrigando sua pobre mão " a pagar custas de que bem podia estar livre nesta quadra, em que qual quer peculio mal applicado faz falta as nossas mais urgentes necessidades. 🕹

Aqui é que bem cabe o antigo anexim: quem não pode com o mundo não inventa modas.

Subdelegado do trium." pho.—Consta-nos que o subdelegado de policia do districto do Triumpho, o Sr. Manoel Tertulino Velloso, tem: sido incansavel na perseguição dos comedores de gado alheio, evitando que no seu districto se dê o costume escandaloso—que em muitas paragens se está dando— de não só pegarem os . larapios no campo, como até tirarem. dos proprios curraes dos criadores as? rezes que estes mandamalli recolher, durante a noite, e que no correr do, dia são pastoreadas de baixo da maior vigilancia.

Se em cada districto policial tivessemos autoridades, como o Sr. Tertulino, não se achariam os criadores no apertado dilemma, em que se vêem, de ou venderem o resto do gado que a secca lhes deixou, e que, com o pouco capim que ha, lhes poderia servir de semente para situarem de novo as suas fazendas, ou verem o ladião comer-até a ultima cabeça.

Louvores, pois, ao Sr. Tertulino .que tem sabido desempenhar as obri👡 gações do cargo que merecidamente.

Cura de panarielos, ... De um amigo teve a seguinte carta a Cor-

«Vi com sentimento que o honrado capitalista de Lisbôa, o Sr. José Rizerra, como autor, e o capa. Pedro beiro da Cunha, caracter sympathico Soares de Macêdo, como réo, acaba de la toda gente, tivera a vida em periser julgada pelo digno juiz de diroito go com um panaricio de máu caracda comarca, o Sr. dr. Cardoso Gui ter. O facto infelizmente não é povo. marães, considerando este valida a Alguns tem tomado tam feia phase, venda do escravo Joaquim, feita pelo que a vida nos pacientes é declarada capm. Pedro Soares ao mesmo Felip- em perigo porque em alguns cas s

«É, porem, occasião de contar um Já tivemos occasião de lor a senten- caso acontecido commigo. Tive um

Vancontelles, preprietario de reixo de culdado de direito de S. Paule, e oc- co. Numão. Oppde-se o mou amigo á cupou sempre eminente lugar entre operação, e assegura-me a mim e ao los jurisconsultos brasileiros, quer como operador que me dará allivio em pou- magistrado, quer como publicista, lecas horas. Dito e feito! Umas pa- gando ao pais obras de subido valor pas de pevides de marmello pisadas em jurisprudencia. a frio, e repovadas de tres em tres horas ao principia a depois com maiorea espaços, serenou-me o horroroso sefficiences a pouto de peder dormir, o que não tinha podido conseguir havia quatro dias. A cura fez-se rapida e fiquei com o dedo são e sem o mais, pequeno signal de tumor.

curamos os panaricios, e nunca este nal de justiça. remedio falhon. Dispensamos o ferro. encontrado remedies populares que fariam a reputação de medicos.

Obras de misericordia por um amigo, para terem esse destino de um mestre provecto e abalisado. o que fazemos com muito gosto.

As obras de misericordia seguem le é uma grande perda para o paiz.» se as virtudes theologaes tambem em ver so, e que para e mesmo fim nes foram | Por carta particular que ultimaenviadas.

e nomeado para substituil-o o tent. | Souza. corl. Deocleciano Ernesto de Albuquerque Mello.

Viamos, e não a que asseverou e gran- e excellente pae de familia. de seu cunhado o dr. Antunes que, preciosa vida. sendo conservador, também obteve de trine do —do, ut des.

L'que esse Sr. dr. Winderley està sempre disposto a dar desses disfructe. incellando em poderio e uma irfluencia que punca teve e uem la de ter : quando é certo que elle, não tear forças, ao menos para se sustentar s ai proprie, vivendo sempre agarrado á casaca do dr. Tarquinio, a quese ch -ma seu preclaro a migo.

Pensou taivez que à epichadus cu nhados e afilhados não se acabaria nunes, on que os cheles liberaes da provincia viriam acéitir imposições SUAR. .

Elles que já lhe conhecem as ou. nhas, e que has de estar ainda ben lembrados do sen procedimento politico nuultima eleição, q 13, aqui se fez para deputados e senador, na qual provou que a sua politica dirigese pela barrigă; e não pelo coração.

Fallecianemias.—A 19 do mez de Fevereiro falleceu na côrte o Exm. Sr. Marquez de S. Vicente, senador pela provincia de S. Paulos Era um dos chefes do partido conservador e cuja morte foi uma

grande perds para o sou partidod Sobre este lamențavel acontecim nto lê-se no Jornal do Commercio de

20 do mesmo mez o seguinte: «Fallecu hontom as 7 1/2 horas da noite, a Marquez de B. Vicente, José lucurdur pela Babia.

menta alipeno, senador do a provincia de S. Paule, de Paris ordinario e dig-

no new guard la plantre finale ara deuter em

«Exerceu os cargos de presidente do conselho de ministros, ministro da justiça e de estrangeiros, deputado á assembléa geral legislativa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a republica do Paraguay, presidente da previncia de S. Pedro do Sul, e desembargador da relação «E assim, dizia o meu amigo José da côrto, onde era aposentado com Bernardo, que la mas nossas serras honras de ministro do supremo tribu-

· μNo parlamento e no conselho de Como tenho visto algum mundo tenho Estado o Marquez de S. Vicente deixou o seu nome ligado a distinctos e muito apreciados trabalhos; na tribuna a sua palavra foi sempre ouvida com toda a consideração e respeito, e As que vão em verso publicadas em los no fôro as suas obras serão sempre gar competente nos foram enviadas consultadas como proveitosas lições

«A merte do Marquez de S. Vicen-

mente recebemos da villa de Sant'Anna do Mattos, tivemos a infausta Meza de Renas. Custa- noticia de ter alli fallecido no dia nos que fore demittido de cargo de 18 de Março, o nosso amigo e coradministrador da meza de rendas religionario Alexandro José de Souza, gerace e provinciaes da cidade de pae do nosso presado amigo capm. Macan o Sr. Joso da Silva Antunes, Laurentino Minervino Fernandes de

O finado era inquestionavelmente um dos caracteres distinctos daquella Sacceden justamente o que ja pre- localidade, bom' amigo, bom cidadão

de da terra; a saber que o Sr An- Na avançada idade de 70 annos tunes, apesar de conservador, nao foi atacado de um mal descenhecido seria incommodado no seu novo que o fez succumbir, não obstante os emprego, durante o dominio dos li- meios empregados por sua desvelada beraes; por isso mesmo que er irmão familia no intuito de salvarem tam

Era Agente do correio naquella seu cunhado-presidente-empregos villa, emprego este, que exercia com de confiança e rendimento para os dignidade e honradez, e se não deixou de sna familia, que se dizem liberaes, la sua Exma. familia uma fortuna coprocurendo estabelecer a salutar dou- lossal, legou a ella um nome honrado, catholico e verdadeiramente caridoso.

Acompanhamos a sua Exma familia em tam justo sentimento.

-No dia 25 do mez passado fallecen nesta cidade na idade de 60 annos, o Sr. José Banto da Cruz, victima de uma febre que resistiu a todos os soccorros medicinaes, applicados por um corioso que de seu tratamento encarregou-se depois de achar-se o mal assás complicado, em consequencia de viagens repetidas que deu a Macáu o mesmo José Bento, já quando se sentia doente.

Acompanhamos a sua familia na magoa que lhe occasionou esse passamento.

—No dia 31 do mesmo mez falleceu | a professora de instrucção publica do sexo feminino desta cidade D. Maria Hermenegilda Fernandes Pinto, de inflammação uterina e na idade de 35 annos pouco mais ou menos, deixando dous filhos ainda menores.

A seu inconsolavel esposo o Sr. Hermenegildo Ferreira Pinto e a mais 16. familia damos os nossos sentidos pesames por essa morte inesperada e prematura.

¹⇒Na corte do Imperio falleceu o conselheiro José Thomaz Nabuco de Aranjo, natural de Pernambuco, e

O sonado brasileiro tem perdido derley. ultimamente quatro dos seus membros mais prosminentes por suas luzes e saher : Pomnen, Zicarias, Marquez de S. Vicento e agora, Nabn-

Era elle o encarregado de aprosentar o projecto do codigo civil, para o que obtivera prorogação de praso que espirava no corrente anno.

O paiz perdeu com a morte do conselheiro Nabuco um dos seus jurisconsultos de mais nota, e o seusdo um dis seus membros maisimpor. tables.

Baptizados. - Foram baptizados na matriz desta cidade:

No dia 2 de Março

JUVENTINA, b. filha legitima de Luis José Soares de Macêdo e Maria Mequilina Soares de Macêdo, natural desta freguesia—nasoeu a 26 de Julho de 1877. P. P. Antonio Dantas Correia de Medeiros e Maria Leocadia de Macêdo Furtado.

No dia 3

JOSÉ, sb. filho legitimo de José Cosme da Silva e Maria Ignacia de Oliveira, natural desta freguezia= nasceu a 12 de Janeiro de 1878. P. P. Pedro Soares de Macêdo Netto, e Maria Olympia Soares de Macêdo.

No dia 5

4 MARIA, sb. filha legitima de Antonio Dantus Cavalcante e Maria Rita da Conceição, retirantes—nasceu a 11 de Fevereiro de 1878. P. P. Manoel Antonio Fernandes de Souza e Rith Maria da Conceição.

No dia 10

LAURIANO, p. filho legitimo de Luis José do Nascimento e Francisca Maria da Conceição, retirantes—nasceu a 25 de Novembro de 1877. P. P. Theodosio Matheus da Rocha Bezerra e Brasiliana Barbalho Bezerra.

No dia 11

LUIS, p. filho legitimo de Luiz Maria da Silva e Mario Vicencia da Conveição, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos-nasceu a 25 de Novembro de 1877. P. João Chrysostomo da Silva Trancim.

No dia 12

PEDRO, p. filho legitimo de Ladislau Pio de Souza e Maria dos Pra zeres Lins Caldas, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos = nascen a 10 de Dezembro de 1877. P. Manoel Lins Caldas Sobrinho e Maria Gorgonia de Holanda Wander-

JOAO, p. filho legitimo de Joaquim Norbert Cavalcanti e Antonia Maria da Concerção, retirantes do Apo dy=nasceu a 26 de Fevereiro de 1877. P. P. João Candido Maciel de Brito, e Maria Francisca de Araújo Bri-

No dia 17

FRANCISCO, p. filho legitimo de José Mendes da Costa e Francisca Dantas Damasceno, natural desta freguezia-nasceu a 10 de Março de 1878. P. P. Adolpho Carlos Win-Idepley e Anna Amelia Augusta W.u. Borba e Luiza de França Roposo de

ANNA, p. filha daptata em casa de Francisco: Antonio: Francisco no dia 20 de Dezembro de 1877, na freguezia de Sant' Angue do Mattos. P. P. Jodo Chrisostomo da Silva Trancim e Maria Francisca Generina da

No dia 21

JUVINO, b. filho legitimo de José Ferreira de Lima e Herenelinda Maria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 12 de Janeiro de 1878. P. P. Fellppe Nery de Carvalho e Silva e Umbelina Maria da Trindade Wanderley .

No dia 24

FRANCISCO, p. filho legitimo de Mancel Antonio da Cunha e Isabel Maria da Conceição, natural desta freguezia=nasceu a 9 de Fevereiro de 1878. P. P. Luiz José de Faria e Maria Joana da Conceição.

MARIA, p. filha legitima de Manoel Maria dos Santos e Delfina Maria da Conceição, natural desta freguezia=nasceu a 25 de Fevereiro de 1878. P. P. Luiz José de Faria é Maria Joana da Conceição.

ALEXANDRE, b. filho legitimo de Manoel de Moura do Nascimento e Bar tholeza Maria da Conceição, natural da frequezia de Sant' Anna do Mattos=nasceu a 17 de Fevereiro de 1878. P. P. Esequiel Ferreira de Moura e Maria Elvira de Moura.

MARCEMINA, p. filha legitima de José Barroso de Carvalho e Anna Maria da Conceição, natural desta frequezia=nasceu a 14 de Maio de 1877. P. P. Manoel Maria dos Santos e Angelica Maria da Conceição.

JOSEFA, b. filha legitima de Manoel Simeão de Moraes Barreto e Jesuina Themira de Mendonça, natural desta freguezia-nasceu a 9 de Abril de 1877. P. P. Antonio Soares de Macêdo e Francisca Francelina de Macêdo e Araújo.

JOAO, p. filho legitimo de Fran. cisco Baptista da Silva e Francisca Maria da Conceição. natural desta freguezia-nasceu a 23 de Fevereiro de 1878 P. P. Joaquim Bezerra de Araújo Cavalcanti e Higina Maria

da Conceição. MARIA, p. filha natural de Felisbella Maria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 6 de Abril de 1877. P. P. José Martins de Sá Filho. e Maria Delfina Martins de Sd.

FRANCISCO, p. filho legitimo de Francisco Martins Maria e Izabel. Francisca da Conceição, natural desta frequezia—nasceu a 23 de Janeiro de 1878. P. P. Manoel Alves Maria e Joaquina Maria da Conceição.

No dia 25

FLORINDA, p. filha legitima de Manoel Joaquim Ferreira de Lima e Maria Florinda Rosendo de Souza, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos=nasceu a 4 de Fevereiro de 1878. P. P. Luiz Jose Soares de Macêdo, e Maria Rosalia Soarès de Macêdo.

ALVARO, b. filho legitimo do dr. Alvaro Fragoso de Albuquerque e Mariana de Obiveira e Albuquerque, na: tural desta freguezia=nasceu a 11 de Maio de 1877. P. P. João Baptista de Oliveira Monteiro e Maria Casta-

na de Oliveira. JOÃO, b. filho legitimo de Manoel Felippe de Mendonça e Anna Francisca da Silva, natural desta frequesia-nasceu a 18 de Fevereiro de 1878 e P. P. Jado de Goes e Vasconcellos - . .

Amorin. CLARA, L'Alha legitima de Pedro dusido em Castolhano; e desta cor- em vea de o escullo com Searce de Anaijo e A ma Senhorinha respondencia se vê claramente que de lhe deferir, com pedia Source de Arquie, natural desta fre- elle não estava satisfeito da maneira atalhou as suas recontaçõe guesia-nasceu a 17 de Março de 1878 como corriam os negocios em Portugal, lerica impacienta altrontou tra de P. P. Antonio Soares de Macêdo e e por isso determinava reculher-se á seiras injurias a sua corporação e a Clara Maria Soares de Araújo.

No dia 26

Francisca Maria da Conceição natu- indo em basca daquellá mesma costa ral desta freguezia nasceu a 24 de da America, donde quarenta annos Julho de 1877. P. P. João Felippe antes tinha soltado véla para applaude Monra e Francisca Felismina da dir em Lisbôa o generoso brio, com Annunciação.

FRANCISCO, b. filho legitimo de teu, e o Povo, sempre sisudo e honra-Candido José de Sant' Anna, e An- do. seguiu a memoravel restauração na Bezerra de Sant' Anna, natural des de 1640. ta freguezia—nasceu a 14 de Fevereiro Apenas chegou a Bahia, assentou de 1878. P. P. Elias Antonio Ferreira Vieira de se entregar todo aos cuida-Souto e Thereza Rebouças Ferreira Sou dos de espirito, sem mais intervalo,

TRIBUNAL DA RELAÇÃO Feltos da Provincia

JULGAMENTOS

Sessão ordinaria em 1 de Março de 1878.

Recurso crime de responsabilidade.

CANGUARETAMA. — Recorrente o juiz de direito, recorrido José Alves da Fonsêca, escrivão de paz do subdelegado e secretario da camara municipal.—Julgou-se improcedente.

Sessão ordinoria em 5 de Março de 1878.

Appellação crime.

MACÁU.—Appellante Manoel José de Maria, appellada a justiça.-A' nove jury.

Sessão ordinaria em 12 de Março de 1878.

Appellação crime.

PAU DOS FERROS.—Appellante Raymundo Alvares Affonso, appellada a justica. — Julgou se improcedente a denuncia por falta de base, e absolveu-se o appellante.

SECCAO HISTORICA

Padre Antonio Vicira

(Continuação do n ? 59)

Respondeu Vieira escusando-se, allegando o máo estado de sua saúde, sua insufficiencia e adiantados annos.

Foi acceita a sua escusa, e por ordens formaes de seu Geral Oliva, e do Principe Regente começou a cuidar na impressão de seus sermões; o primeiro tomo dos quaes appareceu pendios que soffria seu irmão. em 1679.

dencia com Duarte Ribeiro de Macêdo, pedia delle a justica que com maio. que havia começado em Roma, o qual socego de animo remediasse os detrise achava então em Madrid, e a quem mentos e irregularidades, a que o fo-Bavia encommendado a revisão dos go da paixão o tinha arrastado no

sua provincia da Bahia, para nella acabar seus dias em retiro, e apartado do mundo.

JOAQUIM, p. filho natural de de Lisbôn em 27 de Janeiro de 1681; seus dominios mas em toda a Europa! que a Nobreza de Portugal accommet-

que o de apurar os seus escriptos, e proseguir a impressão começada em 1679.

Tratou de se esquecer da Europa, e de fugir até da Bahis, sepultandose na solidão de uma quinta dos Je suitas nomeada do Tanque.

Mas em breve circumstancias ines peradas o obrigaram a sair a publico, a entrar em conflictos, e a fallar e escrever com o mesmo ou maior enpenho com que n'outros tempos o fizéra.

Correndo o anno de 1682 suscitaramse graves desavenças entre o governador da Bahia Antonio de Souza de Menezes, e Bernardo Vieira Ravasco, irmão do P. Antonio Vieira, e que era Secretario de Estado da Bahia.

Tinha este regimento real, com que se conformava no expediente dos negocios, mas o governador, de seu motu proprio, teve por inconveniente o regimento, e mandou seguir outro; e Secrétario deu parte para Lisbôa deste procedimento illegal, e daqui resultou grande indisposição do Governador contra elle e seus parentes a qual não tardou em romper em maiores exces-

Por motivos, que não foram conhecidos, passou Antonio de Souza ordem de prisão contra o filho do Secretario, e contra um seu sobrinho; os quaes, só procurando refugio, a poderam evitar.

Ao mesmo Secretario suspendeu do exercicio de seu emprego; e posto que não tardou muito em o restituir, nem por isso ficou menos viva a memoria do aggravo.

Succedeu neste meio tempo ser morto (de dia e em rua publica, por Antonio de Brito de Castro) um guande parcial do Governador, que era alcaide-mór, e se chamava Francisco Telles de Menezes.

O Governador ao receber a nova deste successo desceu á Secretaria pessoalmente, e mandou metter na enxovia Bernardo Vieira, vedando-lhe toda a communicação, ou de palavra ou por escripto.

Foi ainda mais adiante a inconsideração do Governador, publicando que o delicto fôra ajustado na noite antecedente, assistindo o Secretario, e dirigindo seu irmão o ajuste no colle gio dos Jesuitas.

Imputação calumniosa e absurda como depois se demonstrou.

Antonio Vieira conservou-se ao principio immovel á vista de taes aconte cimentos, o parecia pouco desposto a ir fallar ao Governador a tal respeito, talvez porque, conhecendo-o, julgava seriam buldadas suas diligencias; porem pedia o dever do sangue que não ficasse insensivel ass aggraves e vili-

Resolven se per tanto a ir tor con-Continuou neste tempo a correspon- o Governador, o representar-lhe que

sua pessoa, e de sua casa arrejou com despreso um sacerdote, um ancião, e um homem conhecido e admirado por Saíu pois pela ultima vez da parra seus talentos não só em Portugal e

(Continúa.)

PUBLICACOES SOLICITADAS

Chras de miserien dia

Tem quem pode obrigação, Por justiça e caridade, Remir a necessidade Do faminto— seu irmão.

È obra misericordiosa. Dar agua aquem sêde tem, Pelo amor do summo Bam, Para sen, mais preciosa.

Quem pelo amor de Deus de Com que se vista o despido, No outro mundo vestido: De eterna gloria, sera.

Quem visita o encarcerado, L ao enfermo -seu irmão, Com eterno galardão Hade ser recompensado.

A pia hospitalidede Que se dá no peregrino Tèm premio do Rei Divino, No templo da eternidade.

Premio de immenso valor Dá Deus aos caritativos, Que resgatam os captivos Do mouritano faror.

Dar aos mortos sepultara, Ohra pia e corporal, Que dispõe o racional A' vida eterna futura.

Dar bom conselho contem Duplicada utilidade, Di à ontrem felicidade, E a si o maior bem.

Ignorantes ensinar Obra é de Deus bem acceita, E para ser mais perfeita. Deve, como ensina, obrar.

Consolar and affligidos, Tristes e desconsulados Faz que os que são chamados, Sejam them escolhidos.

Os erros dissimular E por certo caridade, Sando them piedade Ass que erram castigar.

Quem injurias perdoar Compassivo a seu irmao De suas culpas perdão De Jesus ha de alcançar.

E' obra muito excellente Reprimir a natureza, E supportar a fraqueza Do proximo humildemente.

Nao ignoreis os motivos, Que tens de amor ao Senhor, E pedir-lhe com fervor Palos defuntos e vivos.

Virtudes Theologaes

Daves com fo viva crer Que ha Deus, há cèo, hà inferno,



A major felicidade, Que todo homem pretende, Unicamente depende De perfeita caridade.



The residence of the

Agradecimento

Hermenegildo Ferreira Pinto, D. Quiteria Maria Fernandes, Revd. Idalino Fernandes de Souza (ausente) José Fernandes de Soura Zumba, Manoel Fernandes de Souza Tatu, D. Anna Amelia Fernandes Fructuosa, D. Joanna Clympia Fernandes Pinto, D. Maria Augusta, Fernandes Dantas, Manoel Joaquim Fructusso, a inda transidos de dor pelo premistus ro fallecimento de sua nunca esquecida esposa, filha, irma, e conhada a Exma. Professora Publica desta cidade D. Maria Hermenegilda Fernandes Pinto-vem do alto da imprensa agradecer a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada ao cemiterio publico desta cidade no dia 1? do corrente mez, e convidão a todos os seus amigos e parentes para assistirem a missa do septimodia, que por alma da mesma finada mandão celebrar no dia 6 do corrente mez, pelás 7 horas da manha, na Igreja Matriz desta cidade, por cuja caridade obsequiosa lhes ficarão eternamente agradecidos.

ANNUNCIO

Em dias de Fevereiro deste anno desapparecen do cercado do a-

baixe assignada, em Entre-rios, suburbios desta eidade, um cavallo tordilko de 4 para 5 èras, ferrado de neve com a marça à margem, ribelrado com a lettra X da freguezia de Sunt'Anna do Mattos, por ter sido comprado na mesma freguezia ao Sr. João Yunes, morador no Tostado.

Quem o pegar, assim como também um burro asulado, aluda inteles e sou o mesmo ferro, e os trouxer ao mesmo abaixo assignado serà gratificado.

Cidade de Assà, 3 de Abril de 1878.

Luis José Soares de Macêdo. **--(==)--**

TYP. DO BRADO CONSERVADOR -RUA-DE HURTAS No. 24-IMPRESSOR Alf. Benvenuto A. de Seixus Baylon.